

RELATÓRIO 1º TRIMESTRE 2019

Em cumprimento do Decreto-Lei n.º 306/2007, 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de Dezembro, a Câmara Municipal da Póvoa de Varzim, divulga os resultados obtidos nas análises realizadas à água destinada ao consumo humano, para demonstração de conformidade com as normas de qualidade. Estas análises estão previstas no Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano (PCQA) aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR). Os resultados analíticos apresentados demonstram que a água fornecida está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas na legislação em vigor.

Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano - Ano de 2019							
Meses: Janeiro, Fevereiro, Março							
Concelho: Póvoa de Varzim							
Parâmetros	Unidade	Nº Análises PCQA		Resultados obtidos		Valor Paramétrico (VP)	% Cumprimento do VP
		Previstas	Realizadas	Mínimo	Máximo		
Controlo de Rotina 1							
<i>Escherichia coli</i> (<i>E. coli</i>)	Número/100 ml	43	43	0	0	0	100%
Bactérias Coliformes	N/100 ml	43	43	0	0	0	100%
Desinfetante Residual	mg/l	43	43	0,4	0,8	---	100%
Controlo de Rotina 2							
Alumínio	µg/l Al	8	8	8,6	20,8	200	100%
Amónio	mg/l NH ₄	8	8	<0,05	<0,05	0,5	100%
Número de Colónias a 22°C	N/ml a 22°C	8	8	0	>300	Sem alteração anormal	---
Número de Colónias a 37°C	N/ml a 36°C	8	8	0	>300	Sem alteração anormal	---
Condutividade	µS/cm a 20°C	8	8	94	131	2500	100%
<i>Clostridium perfringens</i>	N/100 ml	8	8	0	0	0	100%
Cor	mg/l Pt-Co	8	8	<3,0	<3,0	20	100%
pH	Unidades de pH	8	8	7,1	7,9	≥ 6,5 e ≤ 9,5	100%
Manganês	µg/l Mn	1	1	1,52	1,52	50	100%
Oxidabilidade	mg/l O ₂	1	1	1,3	1,3	5	100%
Cheiro a 25 C	Fator de Diluição	8	8	<1	<1	3	100%
Sabor a 25°C	fator de Diluição	8	8	<1	<1	3	100%
Turvação	UNT	8	8	<1,0	3,9	4	100%
Controlo de Inspeção							
Benzo(a)pireno	µg/l	1	1	<5,0E-03	<5,0E-03	0,01	100%
Cálcio	mg/l Ca	1	1	20,5	20,5	---	---
Ferro	µg/l Fe	1	1	<60	<60	200	100%
Nitritos	mg/l NO ₂	1	1	<0,10	<0,10	0,5	100%
Chumbo	µg/l Pb	1	1	<1,0	<1,0	10	100%



Cobre	mg/l Cu	1	1	3,3E-03	3,3E-03	2	100%
Dureza Total	mg/l CaCO ₃	1	1	51	51	---	---
Enterococos	Número/100 ml	8	8	0	0	0	100%
Magnésio	mg/l Mg	1	1	0,749	0,749	---	100%
Níquel	µg/l Ni	1	1	<2,0	<2,0	20	100%
HAP:	µg/l					0,10*	100%
Benzo(b)fluoranteno	µg/l C ₂₀ H ₁₂	1	1	<0,020	<0,020	---	---
Benzo(k)fluoranteno	µg/l C ₂₀ H ₁₂	1	1	<0,020	<0,020	---	---
Benzo(ghi)perileno	µg/l C ₂₂ H ₁₂	1	1	<0,020	<0,020	---	---
Indeno(1,2,3-cd) pireno	µg/l C ₂₂ H ₁₂	1	1	<0,020	<0,020	---	---
Tri-halometanos:	µg/l					100*	100%
Clorofórmio	µg/l CHCl ₃	1	1	11,4	11,4	---	---
Bromofórmio	µg/l CHBr ₃	1	1	0,48	0,48	---	---
Dibromoclorometano	µg/l CHClBr ₂	1	1	4,95	4,95	---	---
Bromodiclorometano	µg/l CHBrCl ₂	1	1	6,24	6,24	---	---
Radão	Bq/l	1	1	<10,0	<10,0	500	100%

*O valor paramétrico corresponde à soma das concentrações dos compostos especificados

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Relativamente ao parâmetro “desinfetante residual” não foi integralmente respeitado o valor recomendado pelo Decreto-Lei 306/2007, de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de Dezembro. O desinfetante residual deve ser mantido entre 0,2 e 0,6 mg/L de forma a garantir a proteção sanitária contra contaminação microbológica, garantindo, ao mesmo tempo, baixos níveis na formação de subprodutos, no entanto é importante salientar que este limite é indicativo e apenas serve como valor de referência de risco de degradação da qualidade da água.